



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ  
Poder Executivo



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2017.02.24.01.ADM**

Às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 09 (nove) de março de 2017, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro Massapê- CE, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira Sra. Maria Denise Soares Azevedo e sua Equipe de Apoio composta pelos membros: Francisco Allison Frota Cavalcante e Francisco Willams de Brito Mesquita, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, de Nº PP.2017.02.24.01.ADM, que tem por objetivo a Aquisição de Pneus destinados aos veículos vinculados as Unidades Administrativas do Município de Massapê-CE. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **1. GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 07.270.366/0001-20, representada por sua procuradora Sra. Monalisa Silva Araújo, portadora do CPF nº 057.884.863-51; **2. DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE- ME** inscrita no CNPJ nº 11.044.272/0001-00, representada por seu procurador Sr. Fabio Gomes dos Santos, portador do CPF nº 940.370.193-53; **3. MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ nº 07.633.382/0001-30, representada por seu procurador Sr. Sergio Luis Ramos, portador do CPF nº 851.203.089-53; **4. RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME** inscrita no CNPJ nº 26.601.949/0001-30, representada por seu procurador Sr. Claudécir Passos Ramos, portador do CPF nº 684.385.679-91; **5. FJ DE SOUSA JUNIOR** inscrita no CNPJ nº 06.199.808/0001-26, representada por sua procuradora Sra. Marcia Aparecida Pontes Parente, portadora do CPF nº 963.784.333-72. Em seguida, procedeu-se, a abertura dos envelopes propostas de preços das empresas credenciadas. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por Lote. Analisadas as propostas, foi constatado o seguinte resultado: Licitante **DESCCLASSIFICADA**: RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME, por não apresentar a Declaração de que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, estando em desacordo com o item 4.3.8 do Edital. Licitantes **CLASSIFICADAS**: **GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 07.270.366/0001-20; **2. DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE- ME** inscrita no CNPJ nº 11.044.272/0001-00; **3. MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ nº 07.633.382/0001-30 e **4. FJ DE SOUSA JUNIOR** inscrita no CNPJ nº 06.199.808/0001-26. Prossequindo os trabalhos, a Pregoeira anunciou o resultado da classificação das Propostas e em seguida passou-se à fase de lances verbais. Dado início aos Lances, à medida que ia sendo declarado o vencedor de cada Lote ia-se analisando a habilitação do mesmo. Após lances do Lote 01 a licitante MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI - ME, foi declarada vencedora pelo menor preço apresentado, em seguida fora analisado pela Pregoeira e equipe de apoio a documentação de habilitação da mesma, a qual foi constatada a sua inabilitação por não apresentar Certidão Específica, em desacordo com o item 5.5.2 do Edital e por não apresentar o documento contratual que comprova o atestado de capacidade técnica, em desacordo com o item 5.3.1 do Edital, após inabilitação da primeira colocada, convocou-se a Empresa DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE- ME, visto que a mesma apresentou o segundo menor valor. Após análise da documentação pela Pregoeira e sua equipe de apoio foi constatado a sua Inabilitação, por não apresentar Certidão Específica, em desacordo com o item 5.5.2 do Edital e por não apresentar o documento contratual que comprova o atestado de capacidade técnica, em desacordo com o item 5.3.1 do Edital, assim foi convocada a Empresa GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA, visto que a mesma apresentou o terceiro menor valor, em seguida fora analisado pela Pregoeira e equipe de apoio a documentação de habilitação da mesma, a qual foi constatada a sua inabilitação, visto que a mesma não apresentou a Certidão Negativa de Débitos trabalhista, CNDT, estando em desacordo com o item 5.2.4 do Edital e por apresentar termos de abertura e encerramento do Balanço Patrimonial não registrado na Junta Comercial, estando em desacordo com o item 5.4.1 do



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ

Poder Executivo

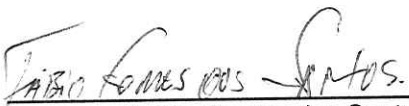
Edial. Na Sequência foi convocada a Empresa FJ DE SOUSA JUNIOR, visto que a mesma apresentou o quarto menor valor. Após a minuciosa análise da documentação, foi constatada sua habilitação. Findo os Lances, foi divulgado o seguinte resultado: a licitante FJ DE SOUSA JUNIOR, foi declarada ganhadora de todos os Lotes no valor global de R\$ 436.406,00 (quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e seis reais). A Pregoeira ratifica aos presentes que a empresa ganhadora está devidamente HABILITADA. A Pregoeira divulgou o resultado e perguntou aos participantes se iriam interpor recurso contra a sua decisão, com fulcro no art. 4, inciso XVIII, da lei 10.520/02. As licitantes estando presentes à sessão desistiram do prazo recursal. A Pregoeira adjudicou a ganhadora citada acima. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê- Ce, 09 de março de 2017.

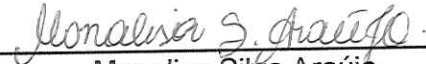


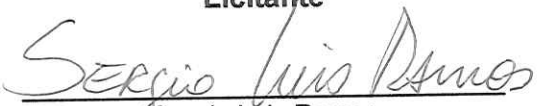
  
\_\_\_\_\_  
Maria Denise Soares Azevedo  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Allison Frota Cavalcante  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Williams de Brito Mesquita  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Fabio Gomes dos Santos  
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ  
CAVALCANTE- ME  
Licitante

  
\_\_\_\_\_  
Monalisa Silva Araújo  
GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS  
LTDA  
Licitante

  
\_\_\_\_\_  
Sergio Luis Ramos  
MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI -  
ME  
Licitante

  
\_\_\_\_\_  
Claudécir Passos Ramos  
RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME  
Licitante

  
\_\_\_\_\_  
Marcia Aparecida Pontes Parente  
FJ DE SOUSA JUNIOR  
Licitante